



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 29327/2020-TJMA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0033/2021-TJMA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, COM O OBJETIVO DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SACOP.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG nº 058870812016-2/SSP/MA, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.989.347/0001-95, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820, doravante denominado **TCE/MA**, neste ato representado pelo seu **Conselheiro Presidente, JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 047679082013-3, inscrito no CPF sob o nº 064.071.613-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, de comum acordo resolvem, entre si celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atendendo suas modificações subsequentes, bem como as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o intercâmbio de informações e documentos eletrônicos referentes à realização de procedimentos licitatórios e contratações públicas gerenciados pelo **Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP)** relacionados exclusivamente ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

§ 1º Os dados serão utilizados com vistas a automatizar o processo de disponibilização de informações sobre Licitações e Contratos no Portal da Transparência, nos termos da lei.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

2.1. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

2.1.1. Incumbe aos Partícipes:

- a) Designar representante para o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle das ações para a consecução do objeto do presente Termo;
- b) Alocar, dentro das suas disponibilidades orçamentárias, financeiras e de pessoal, recursos materiais ou humanos para a execução das ações para a consecução dos objetivos do presente Termo;
- c) Manter atualizada sua política de governança de dados e de sistemas, de forma a assegurar a proteção dos dados, nos termos da lei.

2.1.2. Das obrigações do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO:

- a) Viabilizar a criação de um ambiente para o armazenamento dos dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- b) Prover infraestrutura e pessoal qualificado a fim de manter o ambiente de dados disponível e operacional para recebimento dos dados e realização das consultas;
- c) Garantir segurança necessária sobre os dados armazenados em seu ambiente, incluindo o controle de credenciais e privilégios de acesso às bases de dados.

2.1.3. Das obrigações do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:

- a) Determinar o layout, formas e meios de acessos aos dados, presentes no anexo I;
- b) Prover infraestrutura e pessoal qualificado a fim de manter disponível e operacional o serviço de disponibilização dos dados;
- c) Informar ao Tribunal de Justiça do Maranhão modificações nas formas de acesso ao serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

3.1. O presente Termo não envolve a transferência de recursos. As ações dele resultantes que venham a envolver transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

5.1. É facultado às partes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando para cada qual, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

7.1. O acompanhamento deste Termo de Cooperação Técnica será realizado pelos partícipes, ou por quem estes designarem, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o seu objeto, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento.

7.2. No âmbito do TJMA, o acompanhamento deste **Termo** será feito pelos Servidores Luiz Fernando Mendes Osório, Matrícula 195891(Titular), e Tony Victor do Nascimento Diniz, Matrícula 129379 (Substituto), a quem caberá cobrar o cumprimento das atribuições das partes, requisitando o que for necessário para o bom desenvolvimento de seu objetivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

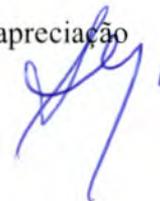
8.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente acordo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos celebrantes, observado o disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à execução deste Termo a Lei nº 8.666/93, no que couber, os preceitos do Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DEZ – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos relativos ao desenvolvimento deste **TERMO** serão submetidos à apreciação dos partícipes para solução comum.



CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

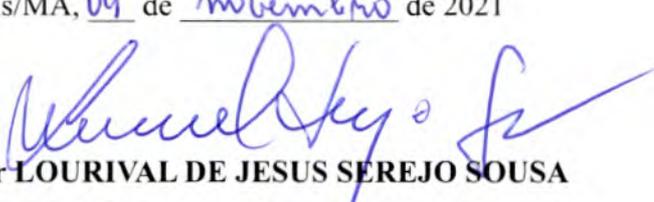
11.1. O extrato do presente instrumento será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em seus respectivos diários, de acordo com o que autoriza a Lei 11.419/06, combinado com parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE –DO FORO

12.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação que não possam ser solucionadas pela via administrativa, os celebrantes elegem como Foro a Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam os celebrantes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

São Luís/MA, 09 de novembro de 2021


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO Assinado de forma digital por ESTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO:06989347000195
ESTADO:06989347000195 Dados: 2021.10.28 10:41:36 -03'00'

Conselheiro JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Maranhão

ANEXO I

DADOS A SEREM TRANSFERIDOS PELO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº _____ / 2021

Lista de entidades e atributos baseados na API desativada do TCEMA.

Licitação

Modalidades de Licitação

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id da Modalidade,	NUMBER(4,0)
Descrição da Modalidade	VARCHAR2(50)

Licitação

Campo	Tipo(Tamanho)*
Número do Processo	NUMBER(10,0)
Ano do Processo	NUMBER(4,0)
ID Modalidade da Licitação	NUMBER(4,0)
Número do Instrumento	NUMBER(8,0)
Ano do Instrumento	NUMBER(4,0)
Objeto	VARCHAR2(1000)
Tipo do Objeto	VARCHAR2(50)
Data de Publicação	DATE
Data de Abertura	DATE
Status	VARCHAR2(50)
Tipo de Resultado	VARCHAR2(50)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Valor Estimado	NUMBER(15,2)
Valor Adjudicado	NUMBER(15,2)
Id da Licitação no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Lote da Licitação

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id da Licitação	NUMBER(15,0)
Descrição do Lote	VARCHAR2(250)
Número do Lote	NUMBER(10,0)
Id do Lote no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Itens da Licitação

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id do Lote	NUMBER(15,0)
Descrição do Item	VARCHAR2(4000)
Id do Fornecedor	NUMBER(15,0)
Valor Estimado do Item	NUMBER(10,2)
Valor Adjudicado do Item	NUMBER(10,2)
Quantidade do Item	NUMBER(10,0)
Id do Item no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Documento Anexo da Licitação

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id da licitação	NUMBER(15,0)
Id do contrato	NUMBER(15,0)
Id do tipo documento	NUMBER(15,0)



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nome do documento	VARCHAR2(150)
Arquivo	BLOB
Assunto	VARCHAR2(150)
Data/Hora de Envio	DATE
Id do documento no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Tipo Documento

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id do Tipo Documento	NUMBER(15,0)
Nome do Tipo Documento	VARCHAR2(150)

Fornecedor

Campo	Tipo(Tamanho)*
Nome do Fornecedor	VARCHAR2(150)
CPF ou CNPJ do Fornecedor	VARCHAR2(16)
Id do Fornecedor no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Fornecedor da Licitação

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id da Licitação	NUMBER(15,0)
Id do Fornecedor	NUMBER(15,0)

Contratos

Contrato

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id da licitação	NUMBER(15,0)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Número do contrato	VARCHAR2(30)
Ano do contrato (exercício)	NUMBER(4,0)
Número do processo	VARCHAR2(30)
Objeto	VARCHAR2(1000)
Tipo do Objeto	VARCHAR2(50)
Tipo Contratação	VARCHAR2(50)
Id do Fornecedor	NUMBER(15,0)
Data de início vigência	DATE
Data fim da vigência	DATE
Valor do contrato	NUMBER(10,2)
Situação do contrato	VARCHAR2(30)
Id do Contrato no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Aditivos do Contrato

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id do aditivo	NUMBER(15,0)
Id do contrato	NUMBER(15,0)
Número do aditivo	VARCHAR2(10)
Tipo de Aditivo	NUMBER(1,0)
Nome do tipo aditivo	VARCHAR2(100)
Data início vigência	DATE
Data fim vigência	DATE
Valor do Aditivo	NUMBER(12,2)
Comentário	VARCHAR2(150)

Fornecedor

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id do Fornecedor	NUMBER(15,0)
Nome do Fornecedor	VARCHAR2(150)
CPF ou CNPJ do Fornecedor	VARCHAR2(16)
Id do Fornecedor no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Documento Anexo do contrato

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id da licitação	NUMBER(15,0)
Id do contrato	NUMBER(15,0)
Id do tipo documento	NUMBER(15,0)
Nome do documento	VARCHAR2(150)
Arquivo	BLOB
Link	VARCHAR2(150)
Assunto	VARCHAR2(150)
Data/Hora de Envio	DATE
Id do documento no SACOP/TCE	NUMBER(15,0)

Tipo Documento

Campo	Tipo(Tamanho)*
Id do Tipo Documento	NUMBER (15,0)
Nome do Tipo Documento	VARCHAR2(250)

* O campo Tipo(Tamanho) é meramente sugestivo e baseado na API desativada do TCEMA.